MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

EDITAL N° 01/2024-PPGCC

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós–Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) torna pública a abertura das inscrições para preenchimento de **4 (quatro) vagas remanescentes** no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, biênio 2024 a 2025, com ingresso no primeiro semestre do ano de 2024. Das **4 (quatro) vagas remanescentes**, 01 (uma) vaga será destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (Resolução 236/13-CEPEX), 01 (uma) vaga será destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (Resolução 098/21-CEPEX) e 01 (uma) vaga será destinadas para Programa de Inclusão de Pessoas negras (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas (Resolução 098/21-CEPEX).

1. Critérios de Elegibilidade

1.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos, com conclusão prevista para o período 2023.2 ou graduados em cursos de computação (Licenciatura, Bacharelado e Cursos de Tecnologia) e áreas afins reconhecidas pelo MEC.

2. Vagas

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **4 (quatro) vagas remanescentes** para a turma de 2024.1, do Curso de Mestrado em Ciência da Computação.

Tabela 1 - Distribuição da oferta de vagas por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Possíveis Orientadores	Vagas
Computação Visual	Ivan Saraiva Silva Kelson Rômulo Teixeira Aires	4

	Rodrigo de Melo Souza Veras	

3. **Inscrição**

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.ppgcc.ufpi.br, no período de **15/01/2024 a 21/01/2024**.

3.3. Na ficha de inscrição o candidato deve indicar a linha de pesquisa e se está concorrendo a vaga do Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) ou a vaga do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI ou a vaga da Políticas Afirmativas para Negras e Indígenas. Portanto, o candidato concorre às vagas da linha de pesquisa escolhida.

3.3.1. Podem concorrer a vagas PCI, docentes e servidores técnico-administrativos lotados na Universidade Federal do Piauí.

3.3.2. Para habilitar-se a concorrer às vagas destinadas a candidatos negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) o candidato deve atender ao que especifica o artigo 4º da resolução 098/21-CEPEX, que informa "O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para autodeclarados negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) deve entregar, no ato de inscrição, declaração em que se autodeclara negro(a) e para fins de comprovação dessa condição passará por banca de heteroidentificação étnico-racial".

3.3.3. Para habilitar-se a concorrer às vagas destinadas a candidatos indígenas o candidato deve atender ao que especifica os artigos 5º e 6º da resolução 098/21-CEPEX, que informam "Art. 5º O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade. Art. 6º É obrigatória, para a inscrição, a assinatura de termo de autodeclaração indígena. Os atos que

constituem o processo seletivo (inscrição, interposição de recursos, fornecimento de documentos, formulação de requerimentos diversos, entre outros) podem ser praticados pelos candidatos e/ou por procuradores formalmente constituídos".

3.3.4. Para habilitar-se a concorrer a vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência o candidato deve atender ao que especifica o artigo 7º da resolução 098/21-CEPEX, que diz *"O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para pessoas com deficiência além da indicação na declaração (Anexo II), precisa apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM"*.

3.4. Documentação exigida:

3.4.1. Cópia digitalizada do Documento de Identidade (RG), do CPF e do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);

3.4.2. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

3.4.3. Pré-projeto de Pesquisa.

3.4.3.1. O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente seguir o tema de pesquisa informado na linha de pesquisa selecionada, disponível no Anexo I.

3.4.3.2. O Pré-Projeto de pesquisa deve ter no máximo 04 (quatro) páginas e seguir rigorosamente o formato do modelo disponível no sítio www.ppgcc.ufpi.br (clicando consecutivamente nos links **documentos** depois em **outros** e depois em **Modelo de pré-projeto**).

3.4.4. *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo *Lattes* (http://lattes.cnpq.br), incluindo as seções: Dados Gerais (detalhar na subseção "atuação profissional" as atividades de monitoria, informando a disciplina, período letivo e o nome do professor responsável), Projetos (cadastrar também nesta seção os projetos de Iniciação Científica, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador), Produção Bibliográfica, Produção Técnica (software com registro), Bancas, Eventos e Orientações.

3.4.4.1. Cópia digitalizada da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo *Lattes*. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo *Lattes* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

3.4.5. Toda a documentação exigida deve ser compilada em um **único arquivo PDF** que deve ser enviado através do sistema de inscrição no campo **Projeto de Pesquisa.**

3.5. Ao apresentar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. Após a entrega da documentação exigida não será permitida a complementação de qualquer documento.

3.7. A **homologação** das inscrições será feita até o dia **22/01/2024,** quando será disponibilizada no sítio www.ppgcc.ufpi.br.

3.7.1. Serão homologadas todas as inscrições cujos candidatos tenham entregue toda a documentação exigida.

3.8. **Recursos da homologação**: A justificativa do pedido de recurso deverá ser feita via e-mail até o dia **23/01/2024** (até 17h30), contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em:<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn> e enviado para o e-mail do protocolo (protocologeral@ufpi.edu.br) com cópia para (ppgcc@ufpi.edu.br) e com o assunto: “URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº 01/2024-PPGCC - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)” e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

3.8.1. Os resultados dos recursos da homologação serão disponibilizados até o dia **24/01/2024** no sítio www.ppgcc.ufpi.br.

4. Processo de Seleção

4.1. O processo de seleção será desenvolvido em **02 (duas)** etapas.

4.2. **PRIMEIRA ETAPA** (eliminatória)**:** será composta de **Análise de Projeto (AP) e Entrevista (Ent).**

4.2.1. Análise de Projeto

4.2.1.1. A Análise do Projeto será realizada junto com a Entrevista

4.2.1.2. A Análise de Projeto consiste na análise de um pré-projeto desenvolvido pelo candidato.

4.2.1.3. As orientações para elaboração do pré-projeto de pesquisa foram descritas anteriormente no item 3.4.3.

4.2.1.4. A Análise de Projeto será avaliada com base nos itens da Tabela 2 do Anexo 2.

4.2.1.5. O cálculo da nota da Análise de Projeto será expresso por $AP = AP1 + AP2 + AP3 + AP4 + AP5$

4.2.1.6. O candidato cujo resultado da Análise de Projeto for inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado do processo seletivo.

4.2.2. Entrevista

4.2.2.1. A entrevista será avaliada com base nos itens da Tabela 3 do Anexo 2.

4.2.2.2. O cálculo da nota da entrevista será expresso por $Ent = E1 + E2 + E3 + E4$.

4.2.2.3. O candidato cujo resultado da Entrevista for inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado do processo seletivo.

4.2.2.4. As entrevistas serão realizadas no período de **25/01/2024 a 26/01/2024** via vídeo conferência**.**

4.2.2.5. A relação com os horários e endereços das salas virtuais para realização das entrevistas será divulgada no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI até o dia **24/01/2024**.

4.3. O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br até o dia **27/01/2024**.

4.4. **Recursos da primeira etapa**: A justificativa do pedido de recurso deverá ser feita via e-mail até o dia **29/01/2024** (até 17h30), contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em:<https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn> e enviado para o e-mail do protocolo (protocologeral@ufpi.edu.br) com cópia para (ppgcc@ufpi.edu.br) e com o assunto: "URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº **01/2024-PPGCC** - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

4.4.1. O resultado dos recursos será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br, até o dia **30/01/2024**.

4.5. **SEGUNDA ETAPA** (classificatória): A segunda etapa de seleção será constituída da análise do ***Curriculum Vitae*** **(CV)** e da **Nota do POSCOMP Normalizada (NPN)**. Ressalta-se que, participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira etapa.

4.5.1. A avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) será realizada conforme os itens da Tabela 4 (Anexo 2).

4.5.2. A nota final da avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) será normalizada de 0 a 10, tendo como referência a maior pontuação dentre os candidatos.

4.5.3. A **Nota do POSCOMP Normalizada (NPN)** é o número de acertos geral obtidos pelo candidato no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), desde que tenha prestado o exame nos últimos 5 (cinco) anos (2019-2023). A nota mínima exigida para pontuação é expressa por NPminima = MAP – DPP, onde MAP e DPP são a média de acerto e o desvio padrão considerando todas as notas do POSCOMP do mesmo ano que o candidato fez o POSCOMP. Será atribuído zero para NPN caso: a nota do POSCOMP for menor do que NPmínima ou o candidato não apresentar a sua nota do POSCOMP. Vale ressaltar que o POSCOMP não é eliminatório neste processo seletivo.

4.5.4. A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada pela soma dos pontos obtidos em cada uma das notas: NF = CV + NPN.

4.5.5. A lista com o nome dos candidatos aprovados para a turma 2024.1 será divulgada em ordem decrescente, considerando *a* ***Nota Final (NF)*** de cada candidato.

4.5.6. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br até o dia **31/01/2024**.

4.5.7. **Recursos da segunda etapa**: A justificativa do pedido de recurso deverá ser feita via e-mail até o dia **01/02/2024** (até 17h30), contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn> e enviado para o e-mail do protocolo (protocologeral@ufpi.edu.br) com cópia para (ppgcc@ufpi.edu.br) e com o assunto: "URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº 01/2024-PPGCC - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

4.5.7.1. O resultado dos recursos será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br, até o dia **02/02/2024**.

5. Resultado do processo seletivo

5.1. O resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com a pontuação da segunda etapa, será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br no dia **02/02/2024**.

5.1.1. **Recursos do Resultado Preliminar**: A justificativa do pedido de recurso deverá ser feita via e-mail até o dia **03/02/2024** (até 17h30), contendo um único arquivo em PDF conforme modelo disponível em: <https://ufpi.br/formularios-e-documentos-ccn> e enviado para o e-mail do protocolo (protocologeral@ufpi.edu.br) com cópia para (ppgcc@ufpi.edu.br) e com o assunto: "URGENTE: COMPUTAÇÃO - Edital nº 01/2024-PPGCC - Interposição de recurso: (citar qual etapa + nome do candidato)" e ao qual a Comissão deverá manifestar recebimento.

5.1.2. O resultado dos recursos do resultado preliminar será divulgado no sítio www.ppgcc.ufpi.br e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI, até o dia **04/02/2024.**

5.2. O resultado final, de acordo com a pontuação da segunda etapa e após os recursos, será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente no sítio www.ppgcc.ufpi.br até o dia **04/02/2024**.

5.3. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae;*

2º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;

3º Nota obtida na Entrevista.

6. **Das matrículas**

6.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, de acordo com o calendário acadêmico 2024 da Pós-Graduação da UFPI (matrícula institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu 2024.1). Os aprovados deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais para fins de conferência, no ato da matrícula:

a) atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional;

b) RG (Carteira de Identidade) ou qualquer documento original que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutavelmente a identidade do candidato;

c) CPF;

d) certificado de reservista (somente para candidatos do gênero masculino);

e) 01 (uma) foto 3x4;

f) diploma ou certidão de conclusão de graduação;

g) histórico escolar da graduação;

h) comprovante de residência;

i) declaração de conhecimento - art. 29 da resolução n9 189/07 - CEPEX, devidamente assinada, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de pós-graduação *stricto sensu*, um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação, um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*. Modelo disponível em <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/verProducao?idProducao=1894958&key=c0a14aea7944eb4314de6f30673f815c >.

6.1.1. Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação lato sensu (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* - MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e Stricto Sensu, mediante entrega da Declaração de conhecimento da Resolução n º 022/14-CEPEX, sendo que estes farão matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

6.1.2. Não será permitida a matrícula simultânea em:

a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu* de qualquer IES brasileira;
b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES brasileira;
c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu* de qualquer IES brasileira.

6.2. MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A matrícula curricular, matrícula em disciplinas, será efetivada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br. A matrícula curricular será realizada de acordo com o calendário **2024** da Pós-Graduação da UFPI.

6.3. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA - conforme Resolução 316/22-CEPEX/UFPI, o candidato selecionado deverá apresentar atestado(s) de proficiência em língua estrangeira) em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

6.3.1. Serão aceitos atestados de proficiência emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou por Instituição de Ensino Superior (Estadual ou Federal), ou demais instituições listadas na Resolução CEPEX/UFPI No 316/2022, de 21 de julho de 2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI.

6.3.2. Os exames de proficiência terão validade de 03 (três) anos para mestrado.

7. **Do Início das aulas**

7.1. O início das aulas será de acordo com o calendário de 2024 da Pós-Graduação da UFPI.

8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

8.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

8.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

8.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

Teresina, 15 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME AMARAL AVELINO
Data: 15/01/2024 08:06:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Guilherme Amaral Avelino
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

gov.br Documento assinado digitalmente
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
Data: 15/01/2024 09:20:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza

ANEXO 1 - TEMAS PARA PRÉ-PROJETO

Linha de Pesquisa: Computação Visual

Descrição: Computação Visual é a área da Ciência da Computação que investiga métodos computacionais relacionados à Visão Humana. A Computação Visual também pode ser vista como uma subárea da Matemática Aplicada que integra as subáreas de Computação Gráfica, Processamento de Imagens e Visão Computacional.

Tema: Aplicação de Técnicas de Processamento de Imagens Digitais, Reconhecimento de Padrões ou Visão Computacional em Áreas Diversas

A visão computacional é um campo altamente multidisciplinar. Diversas aplicações se encontram diretamente associadas às áreas de processamento de imagens, computação gráfica e interação humano-computador. Destacam-se as pesquisas nas áreas de classificação de imagens e reconhecimento de padrões, bem como na reconstrução de uma dada cena ou objeto a partir da análise de informações contidas em múltiplas imagens adquiridas a partir de diferentes posicionamentos da câmera. De maneira geral, as técnicas de processamento de imagens são utilizadas para melhoramento, extração e interpretação de tais informações. Essas informações, por sua vez, são utilizadas em sistemas de visão capazes de realizar tarefas específicas, muitas vezes extenuantes ou impossíveis de serem realizadas pelo sistema visual humano. Diversos são os exemplos de aplicações e pesquisas que podem ser inseridas nesse contexto. Uma proposta de pesquisa intenciona investigar o uso de tais técnicas, associadas ou não a técnicas de aprendizagem de máquina e de redes neurais artificiais, aplicadas a diversos problemas, a saber:

- Detecção, segmentação, análise ou classificação de imagens diversas (médicas, tráfego, objetos etc.);
- Tecnologias assistivas;
- Tecnologias para educação.
- Tecnologias para Cidades Inteligentes

Referências

Britto Neto, L., Grijalva, F., Maike, V., Martini, L., Florencio, D., Baranauskas, M., Rocha, A., Goldenstein, S. A Kinect-Based Wearable Face Recognition System to Aid Visually Impaired Users. IEEE Transactions on HumanMachine Systems, v. 47, p. 1-13, 2016.

Britto Neto, L., Maike, V., Koch, F., Baranauskas, M., ROCHA, A., Goldenstein, S. A Wearable Face Recognition System Built into a Smartwatch and the Visually Impaired User. In: 17th International Conference on Enterprise Information Systems. Barcelona, 2015. v. 3. p. 5-12.

Hakobyan, L., Lumsden, J., O'Sullivan, D. and Bartlett, H. Mobile assistive technologies for the visually impaired. Survey of Ophthalmology, 58(6): 513– 528, 2013.

CLARO, MAÍLA ; VERAS, RODRIGO ; SANTANA, ANDRÉ ; ARAÚJO, FLÁVIO ; Silva, Romuere; Almeida, João ; LEITE, DANIEL . An Hybrid Feature Space from Texture Information and Transfer Learning for Glaucoma Classification. JOURNAL OF VISUAL COMMUNICATION AND IMAGE REPRESENTATION, v. 64, p. 102597, 2019.

VOGADO, L. H. S. ; VERAS, RODRIGO M.S. ; Araujo, Flávio ; Silva, Romuere ; AIRES, Kelson . Leukemia diagnosis in blood slides using transfer learning in CNNs and SVM for classification. ENGINEERING APPLICATIONS OF ARTIFICIAL INTELLIGENCE, v. 72, p. 415-422, 2018.

MOURA, N. ; VERAS, Rodrigo. M. S. ; AIRES, KELSON R. T. ; MACHADO, V. ; Silva, Romuere ; Araujo, Flávio ; CLARO, M. L. . ABCD Rule and Pre-trained CNNs for Melanoma Diagnosis. MULTIMEDIA TOOLS AND APPLICATIONS, v. 77, p. 1-20, 2018.

ANDRADE, ALAN R. ; VOGADO, LUIS H.S. ; VERAS, RODRIGO DE M.S. ; SILVA, ROMUERE R.V. ; ARAUJO, FLÁVIO H.D. ; MEDEIROS, FÁTIMA N.S. . Recent computational methods for white blood cell nuclei segmentation: A comparative study. COMPUTER METHODS AND PROGRAMS IN BIOMEDICINEhttp://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/images/curriculo/jcr.gif, v. 173, p. 1-14, 2019.

Silva, Romuere R.V.; Araujo, Flavio H.D.; Ushizima, Daniela M.; Bianchi, Andrea G.C.; Carneiro, Claudia M.; Medeiros, Fatima N.S.. Radial Feature Descriptors for Cell Classification and Recommendation. Journal of Visual Communication and Image Representation, V. 62, P. 105-116, 2019.

Carvalho, E. D.; Carvalho Filho, A. O.; Silva, R. R. V.; Araujo, F. H. D.; Diniz, J. O. B.; Silva, A. C.; Paiva, A. C. ; Gattass, M.. Breast Cancer Diagnosis from Histopathological Images Using Textural Features and CBIR. Artificial Intelligence In Medicine, V. 105, P. 1, 2020.

Sousa, O. L. V.; Vieira, P. A.; Magalhaes, D. M. V.; Silva, R. R. V.. Deep Learning in Image Analysis for Covid-19 Diagnosis: A Survey. IEEE Latin America Transactions, V. 1, P. 1-12, 2020.

Weiss, M., Cidades Inteligentes: Uma Visão sobre a Agenda de Pesquisas em Tecnologia da Informação. Revista Brasileira de Gestão e Inovação (Brazilian Journal of Management & Innovation), v. 6, n. 3, (Maio – Agosto 2019).

Lazzaretti, K., Sehnem, S. & Bencke, F. F., Machado, H. P. V. (2019). Cidades inteligentes: insights e contribuições das pesquisas brasileiras. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 11, e20190118. DOI https://doi.org/10.1590/2175- 3369.011.e20190118

Mapeamento da Produção Científica Relacionada a Cidades Inteligentes. Revista GEINTEC, v. 10, n.4, p.5686-5697, out/nov/dez – 2020.

ANEXO 2 – TABELAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela 2 - Componentes para contabilização da nota da Análise de Projeto (AP).

Critério	Nota máxima
Pré-Projeto: Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (AP1)	2,0
Pré-Projeto: Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (AP2)	2,0
Pré-Projeto: Aderência ao tema de pesquisa (AP3)	2,0
Pré-Projeto: Demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (AP4)	2,0
Pré-Projeto: Demonstração do pensamento crítico (AP5)	2,0

Tabela 3 - Componentes para contabilização da nota da Entrevista (Ent).

Critério	Nota máxima
Carga horária disponível para o curso de mestrado (E1)	3,0
Grau de interesse e conhecimento nos temas de pesquisa oferecidos (E2)	2,0
Capacidade de comunicação oral (E3)	3,0
Objetivos do candidato após a conclusão do mestrado (E4)	2,0

Tabela 4 - Tabela de pontos para análise de Currículo Vitae (CV).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
1	Especialização na área (360 horas e mais)	**4,0**	**-**		
2	Especialização fora da área (360 horas e mais)	**3,0**	**-**		
3	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A1 e A2)	**6,0**	**-**		
4	Artigo completo publicado em periódico científico (Qualis A3 e A4)	**4,0**	**-**		
5	Trabalho completo publicado em Conferência (Qualis A1, A2)	**4,0**	**-**		

6	Artigo completo publicado em periódico (Qualis B1 e B2)	**3,0**	**-**		
7	Trabalho completo publicado em Conferência (Qualis A3 e A4)	**3,0**			
8	Artigo completo publicado em periódico (Qualis B3 e B4)	**2,0**	**-**		
9	Trabalho completo publicado em conferência (Qualis B1 a B4)	**2,0**			
10	Artigo completo publicado em periódico (Qualis C ou sem qualis)	**1,0**	**-**		
11	Trabalho completo publicado em conferência (Qualis C ou sem qualis)	**0,5**			
12	Projeto de Pesquisa financiado (por ano)	**1,0**	**-**		
13	Comunicação em congresso científico internacional	**1,0**	**-**		
14	Comunicação em congresso científico nacional	**0,5**	**-**		
15	Comunicação em congresso científico local/regional	**0,3**	**-**		
16	Livro/e-book publicado no país na área	**5,0**	**-**		
17	Livro/e-book publicado no país em outras áreas	**3,0**	**-**		
18	Livro/e-book publicado no exterior na área	**7,0**	**-**		
19	Livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	**5,0**	**-**		
20	Capítulo de livro/e-book publicado no país na área	**3,0**	**-**		
21	Capítulo de livro/e-book publicado no país em outras áreas	**2,0**	**-**		
22	Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área	**4,0**	**-**		

23	Capítulo de livro/e-book publicado no exterior em outras áreas	**2,5**	**-**		
24	Registros de Software concedido	**2,0**	**-**		
25	Realização de pedidos de depósito de patentes junto ao INPI ou PCT, por via do Nintec/UFPI (Núcleo de Inovações Tecnológicas da Universidade Federal do Piauí).	**5,0**	**-**		
26	Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente).	**6,0**	**-**		
27	Professor do Ensino Superior (por período)	**1,0**	**5,0**		
28	Professor do Ensino Básico e Técnico (por período = ano)	**0,5**	**1,0**		
29	Participação em banca examinadora de Concurso Público	**1,0**	**2,0**		
30	Participação em Comissões (acadêmicas e administrativas)	**0,5**	**2,0**		
31	Orientação de Monitoria	**0,5**	**2,0**		
32	Participação em Monitoria	**0,3**	**1,0**		
33	Orientação de Iniciação científica (concluída)	**1,0**	**4,0**		
34	Participação em Iniciação científica (concluída)	**0,5**	**2,0**		
35	Participação em Iniciação tecnológica (concluída)	**0,5**	**2,0**		
36	Participação como bolsista de extensão (PIBEX)	**0,5**	**2,0**		
37	Orientação de trabalho de conclusão de curso (TCC)	**1,0**	**5,0**		
38	Orientação de Iniciação à Docência (PIBID)	**1,0**	**4,0**		
39	Participação em Iniciação à Docência (PIBID)	**0,5**	**2,0**		
40	Participação em banca de TCC	**1,0**	**5,0**		
41	Participação em Programa de Educação Tutorial (por ano)	**0,5**	**1,5**		

	TOTAL GERAL				

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

ANEXO 3 – CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data
Lançamento do Edital	**15/01/2024**
Inscrições	**15/01/2024 a 21/01/2024**
Homologação das Inscrições	**22/01/2024**
Recursos das Homologações das Inscrições	**23/01/2024**
Divulgação do Resultado dos Recursos da Homologação	**24/01/2024**
Divulgação do calendário de entrevistas (Dias, Horários e Salas)	**24/01/2024**
Período para Entrevistas e Análise de Projeto	**25/01/2024 a 26/01/2024**
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	**27/01/2024**
Recursos da Primeira Etapa	**29/01/2024**
Divulgação do Resultado dos Recursos da Primeira Etapa	**30/01/2024**
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa	**31/01/2024**
Recursos da Segunda Etapa	**01/02/2024**
Divulgação do Resultado dos Recursos da Segunda Etapa	**02/02/2024**
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	**02/02/2024**
Recursos do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	**03/02/2024**
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar	**04/02/2024**
Divulgação do Resultado Final	**04/02/2024**